

## **PROCESSO SELETIVO 2019**

### **INSCRIÇÃO – MESTRADO**

**OBSERVAÇÃO GERAL IMPORTANTE: Todos os documentos solicitados para upload no formulário de inscrição deverão estar digitalizados em formato PDF. Não serão aceitos documentos em outros formatos ou arquivos de imagem que não tenham sido digitalizados em PDF, como por exemplo fotografias, mesmo que posteriormente transformados para formato PDF.**

#### **1) DADOS PESSOAIS**

1. As inscrições serão realizadas por meio do Aplicativo Google Formulários para todos os candidatos. O candidato deverá acessar o seguinte link: **ADICIONAR ENDEREÇO** dentro do período de Inscrição, preencher com seus dados nos campos devidos e enviar o formulário completo até as 23:59h. do último dia do calendário de inscrição.
2. Ao acessar o aplicativo para inscrição, é necessário que o candidato possua uma conta Google. Para isso, o candidato deve ou já possuir uma conta Google ou criar uma no momento de acesso.
3. Uma vez acessado o Aplicativo Google Formulários, o candidato poderá inserir no devido campo o endereço de e-mail de sua preferência, não sendo obrigatório o uso do endereço de e-mail a que se refere o item 2.
4. O candidato deverá preencher seus dados corretamente nos campos correspondentes. Dados preenchidos incorretamente ou fora dos campos correspondentes poderão comprometer a efetivação da inscrição.
5. O campo TELEFONE deverá ser preenchido no seguinte formato: DDI DDD NÚMERO DO TELEFONE. (Exemplo: 55 21 99999999).

#### **2) CANDIDATOS ESTRANGEIROS**

1. O candidato estrangeiro deverá declarar-se “Estrangeiro” na questão sobre Nacionalidade na Primeira Seção. Uma vez preenchido todos os dados desta seção e clicar em “PRÓXIMO”, o aplicativo irá direcionar o candidato para a Seção Estrangeiros.
2. Será necessário que o candidato estrangeiro, na Seção Estrangeiro, faça o *upload* do Passaporte escaneado e digitalizado em formato PDF.
3. Caso o candidato estrangeiro possua um CPF, deverá preencher no devido campo e fazer o *upload* do documento escaneado e digitalizado em formato PDF.
4. Se o candidato for Optante Indígena estrangeiro ou Optante Negro estrangeiro, deverá ter visto permanente de residente no Brasil válido já no ato da inscrição. Neste caso, o candidato deverá fazer o *upload* do Visto nesta Seção, no campo

correspondente.

5. Uma vez preenchido todos os dados da Seção Estrangeiro e clicar em “PRÓXIMO”, o aplicativo irá direcionar o candidato estrangeiro para a próxima Seção, comum a todos os candidatos.

### 3) CANDIDATOS BRASILEIROS

1. O candidato brasileiro deverá declarar-se “Brasileiro” na questão sobre Nacionalidade na Primeira Seção. Uma vez preenchido todos os dados desta seção e clicar em “PRÓXIMO”, o aplicativo irá direcionar o candidato para a Seção Brasileiros.
2. Será necessário que o candidato faça o *upload* do CPF e Documento de Identificação, nos seus devidos campos, escaneados e digitalizados em formato PDF.
3. Podem ser aceitos como documento de identificação:
  - I. Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública ou seu Instituto de Identificação;
  - II. Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional;
  - III. Carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN;
  - IV. Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei;
4. Uma vez preenchido todos os dados da Seção Brasileiro e clicar em “PRÓXIMO”, o aplicativo irá direcionar o candidato brasileiro para a próxima Seção, comum a todos os candidatos.

### 4) SEÇÃO FORMAÇÃO

1. A Seção Formação, o candidato deverá preencher os dados referentes à formação exigida para a inscrição no Processo Seletivo – Mestrado.
2. Será necessário que o candidato, na Seção Formação, faça o *upload* do Diploma de Graduação e Histórico Escolar de Graduação, nos seus devidos campos, escaneados e digitalizados em formato PDF.
3. Os candidatos graduados que não tiverem seu diploma ou ainda estiverem cursando a graduação poderão se inscrever mediante o *upload* de uma declaração da instituição de ensino de origem (em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado pelo responsável) de que o curso deverá ser concluído até fevereiro de 2020, no campo do Diploma de Graduação.
4. Somente será aceito Histórico Escolar Oficial de Graduação da instituição de ensino de origem, devidamente assinado e carimbado pelo responsável.
5. Uma vez preenchido todos os dados da Seção Formação e clicar em “PRÓXIMO”, o aplicativo irá direcionar o candidato brasileiro para a próxima Seção, comum a todos os candidatos.

## 5) SEÇÃO FILIAÇÃO

5.1. Na Seção Filiação, os candidatos deverão preencher com seus dados os campos correspondentes e, posteriormente, clicar em “PRÓXIMO” para a próxima Seção, comum a todos os candidatos.

## 6) SEÇÃO POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA

1. Na Seção Política de Ação Afirmativa, o candidato deverá declarar-se Não Optante, Optante Indígena ou Optante Negro, de forma a optar por concorrer por vagas reservadas a candidatos indígenas ou por vagas reservadas a candidatos negros, ou a não concorrer por essas vagas. Ao clicar em “PRÓXIMO”, o candidato será direcionado para a Seção correspondente à vaga escolhida, devendo fazer o *upload* da declaração correspondente em PDF devidamente assinada.

## 7) NÃO-OPTANTE

1. Não optantes deverão fazer o *upload* da declaração de Não-Optante em PDF devidamente assinada, disponível nos anexos deste edital, na homepage do PPGAS.

## 8) OPTANTE INDÍGENA E DOCUMENTOS

1. Caso o candidato opte pelas vagas reservadas à indígenas, deverá fazer o *upload* da declaração de Optante Indígena em PDF devidamente assinada, disponível nos anexos deste edital, na homepage do PPGAS. Deverão também fazer o *upload* dos seguintes documentos:
  - a) Memorial em PDF, conforme orientação do edital;
  - b) Carta do potencial orientador, assinalando o compromisso em receber o candidato no PPGAS. Os potenciais orientadores podem ser contatados por e-mail, estando os endereços eletrônicos disponíveis na *homepage* do PPGAS, no link: (<http://www.ppgasmn-ufrj.com/professores.html> )
  - c) Quaisquer documentos adicionais que o candidato considere pertinentes, em função do que foi acima delineado, inclusive documentos diversos que informem sua conexão com uma comunidade indígena. Podem ser anexados documentos tais como: cartas da comunidade e/ou de alguma organização indígena, produções escritas, audiovisuais, entrevistas. Nenhum dos documentos mencionados no presente subitem, no entanto, é indispensável. Somente neste campo não há restrição quanto ao formato do arquivo, sendo apenas limitado a 10 (dez) arquivos por candidato e tamanho máximo de 10 (dez) Gigabytes por candidato. Para que sejam analisados pela Banca, os arquivos não podem estar danificados e precisam estar livres de vírus ou programas similares.

- d) *Curriculum Vitae* no formato de Currículo Lattes, registrado na plataforma CNPq.

### 9) OPTANTE NEGRO

1. Optantes negros deverão fazer o *upload* da declaração de Optante Negro em PDF devidamente assinada, disponível nos anexos do edital, na homepage do PPGAS.

### 10) DOCUMENTOS PARA OPTANTES NEGROS E NÃO-OPTANTES

1. O candidato Não-Optante e Optante Negro, após o devido carregamento da declaração e clicar em “PRÓXIMO”, será direcionado para a Seção Documentos, na qual deverá fazer o *upload* do *Curriculum Vitae* no formato de Currículo Lattes, registrado na plataforma CNPq e da Carta de apresentação das razões da candidatura, devidamente assinada, ambos escaneados e digitalizados em formato PDF.

### 11) SEÇÃO NECESSIDADES ESPECIAIS

1. Por fim, a Seção de Necessidades Especiais, o candidato deverá descrever toda e qualquer necessidade especial que possua na realização de qualquer etapa do Processo Seletivo. Nestes casos, a Coordenação do Programa entrará em contato com o candidato visando providenciar as condições necessárias para sua participação.

### 12) ENVIO DO FORMULÁRIO

1. Na última Seção, o candidato deverá clicar em “ENVIAR” para completar sua inscrição. O candidato receberá um e-mail automático comprobatório da inscrição, não devendo responder à ele.
2. Somente será aceita uma inscrição por candidato. Candidatos com mais de uma inscrição, por meio de endereços eletrônicos diferentes, mas que se comprove tratar-se do mesmo indivíduo, será apenas considerada a última inscrição dentro do período de inscrição.